

Pós-Graduação

PROCESSO CIVIL



GUIA DA PÓS

Coord. Darlan Barroso



CONHEÇA O CURSO



Sobre o curso

de 6 a 12 MESES

O curso de Pós-Graduação em Processo Civil visa proporcionar uma formação aprofundada e atualizada aos profissionais do Direito, abrangendo desde os fundamentos do processo civil até as principais inovações trazidas pelo Código de Processo Civil de 2015. Com um currículo abrangente, o curso explora a teoria geral do processo, as tutelas provisórias, os procedimentos de conhecimento e de execução, além de recursos e meios de impugnação, garantindo uma compreensão sólida e integrada dos mecanismos processuais. Adicionalmente, o programa aborda temas como arbitragem, meios alternativos de solução de conflitos e procedimentos especiais, oferecendo uma visão completa das práticas forenses. A metodologia inclui aulas expositivas, estudos de casos e simulações práticas de audiências e sustentações orais, bem como a elaboração de peças processuais, incluindo petições iniciais, defesas e recursos. O curso também proporciona a resolução de problemas jurídicos reais, por meio da análise de jurisprudência e desenvolvimento de estratégias processuais aplicadas, permitindo ao aluno consolidar seus conhecimentos teóricos de forma prática e eficiente. Destinado a advogados, juízes, promotores e demais profissionais da área, o curso prepara o aluno para os desafios contemporâneos do processo civil, capacitando-o para atuar de forma diferenciada em tribunais e na advocacia especializada, além de possibilitar uma atuação acadêmica e de pesquisa jurídica de alto nível.

MÓDULO 1

- Partes e litisconsórcio: deveres e procuradores
- Condições da Ação e intervenção de terceiros
- Mediação, conciliação e arbitragem
- Competência e atos processuais

MÓDULO 2

- Aspectos gerais da execução
- Impenhorabilidade
- Cumprimento de sentença
- Execução de fazer, não fazer, entrega de coisa e quantia certa

MÓDULO 3

- Consignação e exigir contas
- Possessória, defesa da propriedade
- Embargos de terceiro, oposição e dissolução parcial de sociedade
- Ação monitória e procedimentos de jurisdição voluntária

MÓDULO 4

- Teoria geral dos recursos
- Agravo interno
- Embargos de declaração
- Agravo de instrumento
- Apelação





de 6 a 12 MESES

Estude com GRANDES NOMES



Teresa Arruda Alvim

Livre-Docente, Doutora e Mestre em Direito Processual Civil pela PUC-SP. Professora dos cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora Visitante na Universidade de Cambridge – Inglaterra.

[@teresaarrudaalvim](#)



Nelson Nery Junior

Livre-Docente, Doutor (PhD) e Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Doutor em Direito Processual Civil (PhD) pela Universität Friedrich-Alexander Erlangen-Nürnberg, Professor Titular da PUC-SP. Advogado.

[@neryjunior](#)



Luís Eduardo Simardi

Doutorando pela USP. Mestre em Direito pela PUC-SP. Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica e responsável pelo núcleo de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Advogado.

[@luissimardi](#)



Araken de Assis

Doutor em Direito pela PUC-SP. Desembargador (aposentado) do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - TJ/RS. Membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros (Rio de Janeiro). Advogado em Porto Alegre, São Paulo e Brasília.



Arlete Aurelli

Doutora e mestre bem como professora de Direito Processual Civil pela PUCSP. Membro do IBDP, CEAPRO e da Comissão de Processo Civil da OAB/SP. Advogada

[@arleteaurelli](#)



Rogério Licastro

Doutor e Mestre em Direito processual civil pela PUC/SP, advogado, perito arbitrador de honorários e Vice-presidente cível da Comissão de Prerrogativas da OAB/SP.

[@rogériolicastro](#)



Carol Macaubal

Mestre em Direito Processual Civil pela PUC/SP. Graduada em Direito pela PUC/SP. Professora do Meu Curso. Advogada.

[@carolmacaubal](#)



Maria Emília Queirós

Coordenadora Geral e professora de Pós-graduação da Escola Superior de Advocacia, da OAB/PE. Membro fundadora da APPODI - Associação Pernambucana de Pós-graduandos em Direito, onde foi diretora de fomento à pesquisa. Advogada.

[@emiliaqueiroz.jus](#)



MÓDULO



Teoria geral do processo e rito comum

- Partes e litisconsórcio: deveres e procuradores
- Condições da Ação e intervenção de terceiros
- Mediação, conciliação e arbitragem
- Competência e atos processuais
- Tutela provisória
- Rito comum
- Respostas do réu
- Sentença e coisa julgada

CONHEÇA!



MÓDULO

2

Cumprimento de sentença e execução

- Aspectos gerais da execução - Título executivo, legitimidade e competência
- Impenhorabilidade
- Cumprimento de sentença
- Execução de fazer, não fazer, entrega de coisa e quantia certa
- Teoria geral da execução e cumprimento de sentença
- Execução de alimentos
- Títulos de crédito, legitimidade e competência
- Defesas do devedor e contra atos executivos

CONHEÇA!



MÓDULO

3

Procedimentos especiais no CPC e na legislação especial

- Consignação e exigir contas
- Possessória, defesa da propriedade
- Embargos de terceiro, oposição e dissolução parcial de sociedade / direito empresarial e processo civil
- Ação monitória e procedimentos de jurisdição voluntária
- Processo Estrutural
- Ações de família e inventário
- Mandado de Segurança
- Locação

CONHEÇA!



MÓDULO

4

Recursos e meios de impugnação contra atos judiciais

- Teoria geral dos recursos, pressupostos e admissibilidade
- Agravo interno + Embargos de declaração + Agravo de instrumento
- Apelação
- Poderes do relator e tutela provisória
- Ações e incidentes nos tribunais
- Recursos nos Juizados e outros sistemas
- Recursos no STJ e STF
- Processos nos tribunais e questões controvertidas

CONHEÇA!



Efetivada a compra, o aluno terá acesso ao conteúdo na Área do Aluno.



Informações importantes

1. A compra permite ao aluno acessar, pelo período contratado, o conteúdo disponibilizado pelo MeuCurso para a linha específica escolhida.
2. O conteúdo contém aulas, materiais em pdfs (e-books), questões, e-books, e outros materiais pedagógicos, conforme o projeto de estudos do curso ou área selecionada.
3. As aulas são disponibilizadas na forma gravada.
4. As atualizações de conteúdo poderão ocorrer por meio de substituição das aulas, disponibilização de novos materiais ou realização de lives, onde o aluno será informado no BIPE.
5. O acesso ao conteúdo seguirá o período de 6 ou 12 meses, a depender do tempo em que o aluno utilizará o curso.
6. Ao efetivar a matrícula, o aluno aceita e adere ao contrato e aos termos de uso da Plataforma BIPE, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos solicitados.
7. O acesso é individual, pessoal e intransferível. Caso ocorra compartilhamento indevido, o contrato poderá ser cancelado unilateralmente.
8. Em caso de inadimplência de parcelas, o acesso à Plataforma será suspenso até a regularização das parcelas em atraso, sem prejuízo das medidas de cobrança.

Regras sobre cancelamento

Até o limite de 7 dias, o aluno poderá requerer o cancelamento, desde que não tenha acessado mais que 15% do conteúdo e, havendo ebook, não tenha sido feito o download do arquivo.

Após o prazo de 7 dias, o cancelamento poderá ser requerido a qualquer tempo, com a observância das seguintes regras de restituição de valores e multa:

O pedido de cancelamento não desobriga o aluno do cumprimento do pagamento de todas as parcelas devidas até a data de sua solicitação, inclusive a mensalidade referente ao mês de cancelamento, calculado pro rata die, considerando todo o conteúdo disponibilizado na plataforma, independentemente de ter sido consumido ou não pelo aluno, tendo em vista que foi disponibilizado. Se o cancelamento ou pedido de rescisão ocorrer antes do último mês do curso contratado, o aluno pagará o valor proporcional aos dias decorridos do início do curso até a data do pedido de cancelamento, independentemente de ter assistido ou não as aulas que foram disponibilizadas, tendo em vista que foi facultado ao aluno o acesso ao conteúdo disponibilizado, incidindo, nessa hipótese, multa penal compensatória correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o saldo vincendo.

Cancelada a matrícula o aluno que pretender reingressar no curso deverá realizar nova matrícula, podendo seus módulos serem revalidados, a partir de um requerimento à secretaria acadêmica da IES, se a nova matrícula ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses da data do cancelamento.

O aluno poderá requerer o cancelamento por intermédio da plataforma BIPE ou encaminhando e-mail para contato@meucurso.com.br. Todo conteúdo disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizado AVA – BIPE será considerado como serviço prestado, independentemente de ter sido consumido ou não pelo aluno. Para fins de cálculos de cancelamento.

CONHEÇA!

